



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1218 - Taboão, Estado do Tocantins, 04 de Dezembro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34

Processo nº 335/2024 - Ata de Registro de preços nº 34/2024

Contratante: Fundo Municipal De Educação De Taboão – TO

Pregão Eletrônico nº 29/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA VISADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedores registrados: ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ: 14.847.216/0001-00; DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ: 53.558.020/0001-49; LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ: 12.665.119/0001-62.

Signatários: Esdra da Silva de Sousa

Alexon de Jesus Fernandes Magalhães

Magnus Ramos da Silva

Luciene da Silva Ribeiro

Valor total: R\$ 92.826,77 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Lotes/itens: ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA: 1/17,1/29,1/41; DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA: 1/2,1/3,1/4,1/5,1/7,1/12,1/13,1/14,1/15,1/28,1/30,1/31,1/40,1/44,1/46,1/47,1/53,1/59,1/60; LJ INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI: 1/1,1/6,1/8,1/9,1/10,1/11,1/16,1/18,1/19,1/20,1/21,1/22,1/23,1/24,1/25,1/26,1/27,1/33,1/34,1/35,1/36,1/37,1/38,1/39,1/42,1/43,1/45,1/48,1/49,1/50,1/51,1/52,1/55,1/56,1/57,1/58.

Data Da Assinatura: 04/12/2024 . Vigência: 12 meses

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

DECRETO Nº 98/2024 TABOÃO/TO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto no parágrafo § 1º do artigo 74, da Lei Federal nº- 14.133/21, de 01 de abril de 2021, particularmente considerando a necessidade de aquisição de combustíveis, para Prefeitura Municipal de Taboão e seus respectivos Fundos, em conformidade com o processo administrativo nº 393/2024 e inexigibilidade nº 0025/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado, para os efeitos legais, situação de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de combustíveis e materiais do gênero, a Prefeitura Municipal de Taboão e seus Fundos Municipais, a Empresa POSTO 89 LTDA, CNPJ/MF nº- 00.800.292/0001-47, de que trata a proposta subscrita pela mesma como tal, desde logo fica dispensado o processo de Licitação para a respectiva aquisição de combustíveis e materiais do gênero.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2024, revogando as disposições em contrário

Publique – se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2024.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA 66/2024 TABOÃO/TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º. Fica à Disposição do Gabinete do Prefeito, o Servidor VANDERLAN PEREIRA COUTINHO, CPF: XXX.802.XXX-62, RG: XXX.161 SSP TO, MATRICULA 294.



Parágrafo Único: O período de que o servidor estará à disposição do Gabinete do Prefeito é de 09/12/2024 a 31/12/2024, sem prejuízo de renumeração de sua função de origem.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) do mês de dezembro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal

Amós da Silva

Secretário de Administração

Dec. 036/2022

Atos da Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 054/2024 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Ana Carolina Cavalini de Castro Batista, Matrícula 58, Enfermeira, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês novembro do ano de 2024.

Maria Odete da silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 055/2024 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Tânia Maria Nunes da Silva Matrícula 92, Assistente Odontológico, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 19/03/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês novembro do ano de 2024.

Maria Odete da silva Souza Guimarães

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 056/2024 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Carlito Carneiro da Silva Matrícula 161, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 04/10/2024 a 04/10/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês novembro do ano de 2024.



Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 057/2024 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Elizabete Alves Belizário Matrícula 148, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 17/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês novembro do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 058/2024 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Izaura Ferreira de Araújo Silva Matrícula 123, Agente Epidemiológico, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 23/10/2024 a 23/10/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês novembro do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 059/2024 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) José Gomes do Couto Filho Matrícula 326, Motorista, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 06/03/2023 a 06/03/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês novembro do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 060/2024 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Geórgia Cristina Ceconello Matrícula 20, Odontóloga, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 23/02/2024 a 22/02/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.



Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês novembro do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 061/2024 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr.(a) Leticia Aguiar Borges Matrícula 399, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês novembro do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães
Secretária municipal de saúde e saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração